



Estado do Ceará
Município de Jaguaribara

Lei 560/2005, de 20 de junho de 2005.

**Dá denominação à Praça do Canal da
integração e dá outras providências.**

**A Prefeita Municipal de Jaguaribara-Ceará, MARIA EMÍLIA
DIÓGENES GRANJA, no uso das atribuições legais, etc...**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Jaguaribara aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica denominada de Praça FRANCISCO NEVES
VIEIRA a Praça do Canal da Integração situada na Avenida Vereador
Sobrinho, nesta cidade.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 20 de junho de
2005.

**Maria Emília Diógenes Granja
PREFEITA MUNICIPAL**

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350
Jaguaribara – Ceará